

ELO HOLDING FINANCEIRA S.A.
CNPJ 09.235.082/0001-28
NIRE 35.300.395.859

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS
CUMULATIVAMENTE EM 28.4.2023, ÀS 8H30**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 28 dias do mês de abril de 2023, às 8h30, por videoconferência.

MESA: Presidente: Esther Dalmas; Secretário: Vilson Fontoura da Silva.

PRESENÇA: Representantes da Elo Participações Ltda. ("EloPar"), única acionista da Sociedade, e da KPMG Auditores Independentes Ltda., Sr. Carlos Massao Takauthi.

CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença de representantes da única acionista da Sociedade, conforme faculta o § 4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76.

PUBLICAÇÕES: As Demonstrações Financeiras, contendo as Notas Explicativas e os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.2022, foram publicadas em 17.4.2023, em versão impressa resumida, no jornal "O Estado de S. Paulo", na página B9, e divulgadas na mesma data na íntegra no endereço eletrônico: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>.

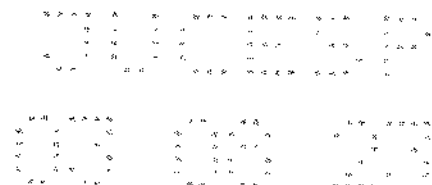
ORDEM DO DIA: Assembleia Geral Ordinária: 1) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Sociedade relativas ao exercício social findo em 31.12.2022; 2) deliberar sobre a proposta da Administração de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31.12.2022; e 3) Eleger os Diretores da Sociedade; **Assembleia Geral Extraordinária:** 1) deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade, sem o cancelamento de ações, com a consequente alteração no caput do Artigo 6º do Estatuto Social; e 2) consolidação do Estatuto Social da Sociedade.

DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião, observada a Ordem do Dia, a acionista, por seus Diretores, tomou as seguintes deliberações:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- 1) aprovadas, sem ressalvas, as contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras da Sociedade relativas ao exercício social findo em 31.12.2022;
- 2) aprovada a proposta da Diretoria de destinação do Lucro Líquido, relativo ao exercício findo em 2022, no valor de R\$220.042.657,88 (duzentos e vinte milhões, quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos), da seguinte forma, após absorção do prejuízo acumulado de anos anteriores, no valor de R\$120.235,78 (cento e vinte mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos):

(as assinaturas Digitais, com uso de certificado digital emitido nos termos exigidos pelo ICP-Brasil, apostas nesta Ata de Reunião de Sócios têm o mesmo valor legal e eficácia das assinaturas físicas, uma vez que a autoria e a integridade desta Ata de Reunião de Sócios podem ser seguramente verificadas, sendo integralmente válida e eficaz, em todo o seu conteúdo)



ELO HOLDING FINANCEIRA S.A.

CNPJ 09.235.082/0001-28

NIRE 35.300.395.859

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS
CUMULATIVAMENTE EM 28.4.2023, ÀS 8H30**

- a) R\$10.996.121,10 (dez milhões, novecentos e noventa e seis mil, cento e vinte e um reais e dez centavos) para a conta Reserva de Lucros – Reserva Legal; e
- b) após a dedução de R\$23.840.227,19 (vinte e três milhões, oitocentos e quarenta mil, duzentos e vinte e sete reais e dezanove centavos), em decorrência da variação patrimonial da Alelo Instituição de Pagamento S.A. (“Alelo”), ocorrida entre 31.12.2021 e 31.5.2022, relativa à operação de aumento de capital da Sociedade mediante a conferência da Alelo, conforme AGE de 31.5.2022 da Sociedade, R\$185.086.073,81 (cento e oitenta e cinco milhões, oitenta e seis mil, setenta e três reais e oitenta e um centavos) para pagamento de dividendos até 28.4.2023; e
- 3) reeleição, com prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2025, dos seguintes Diretores: Diretor-Presidente: Sra. **ESTHER DALMAS**, brasileira, divorciada, advogada, OAB/SP 108.320, CPF 008.032.848-29; e Diretor sem designação específica: Sr. **LEANDRO JOSÉ SUSIN**, brasileiro, casado, administrador, RG 3.737.712-4 SSP/SC, CPF 361.884.500-63, ambos com domicílio na Alameda Xingu, 512, 8º andar, parte, Edifício “Condomínio Evolution Corporate”, Alphaville, CEP 06455-030.

Os Diretores ora reeleitos foram empossados em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, que ficam arquivados na sede da Sociedade, nos termos do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, tendo declarado, sob as penas da Lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Sociedade: (a) por lei especial; b) em virtude de condenação criminal; c) em virtude de condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou d) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- 1) aprovada a proposta da Diretoria de redução do capital social da Sociedade em dinheiro no valor de R\$240.463.477,46 (duzentos e quarenta milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos), em conformidade com o disposto no Artigo 173 da Lei nº 6.404/76, por considerá-lo excessivo em relação ao seu objeto social, sem o cancelamento de ações, reduzindo-o de R\$796.437.514,14 (setecentos e noventa e seis milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e quatorze centavos), para R\$555.974.036,68 (quinhentos e cinquenta e cinco milhões, novecentos e setenta e quatro mil, trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), com a consequente alteração do caput do Artigo 6º do Estatuto Social; e

(as assinaturas Digitais, com uso de certificado digital emitido nos termos exigidos pela ICP-Brasil, apostas nesta Ata de Reunião de Sócios têm o mesmo valor legal e eficácia das assinaturas físicas, uma vez que a autoria e a integridade desta Ata de Reunião de Sócios podem ser seguramente verificadas, sendo integralmente válida e eficaz, em todo o seu conteúdo)



ELO HOLDING FINANCEIRA S.A.
CNPJ 09.235.082/0001-28
NIRE 35.300.395.859

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS
CUMULATIVAMENTE EM 28.4.2023, ÀS 8H30**

- 2) consolidar o Estatuto Social da Sociedade, em decorrência da alteração aprovada no item acima, o qual passa a vigorar com a redação constante no Anexo I à presente Ata.

Considerando as deliberações acima, a Sociedade: a) pagará à EloPar o valor de R\$185.086.073,81 a título de dividendos; e b) restituirá à EloPar o valor de R\$240.463.477,46; perfazendo o montante de R\$425.549.551,27.

Os documentos que foram apresentados, ficam arquivados na sede social da Sociedade para todos os efeitos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. aa) Mesa: Esther Dalmas - Presidente; Vilson Fontoura da Silva - Secretário; Acionista: Elo Participações Ltda., por seus Diretores, Sra. Esther Dalmas e Sr. Leandro José Susin.

Certificamos que esta é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio da Sociedade.

Esther Dalmas
Presidente da Mesa

Vilson Fontoura da Silva
Secretário da Mesa



(as assinaturas Digitais, com uso de certificado digital emitido nos termos exigidos pelo ICP-Brasil, apostas nesta de Ata de Reunião de Sócios têm o mesmo valor legal e eficácia das assinaturas físicas, uma vez que a autoria e a integridade desta Ata de Reunião de Sócios podem ser seguramente verificadas, sendo integralmente válida e eficaz, em todo o seu conteúdo)



PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3466-88FA-AD37-C049> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3466-88FA-AD37-C049



Hash do Documento

99D0C55D49B76900DFBD2FC98260FFCA564A825D229DEBAF343DC750A006EAE6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/07/2023 é(são) :

- Esther Dalmas - 008.032.848-29 em 11/05/2023 15:39 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- VILSON FONTOURA DA SILVA - 285.067.968-22 em 08/05/2023
15:49 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



**ANEXO I DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA CUMULATIVAMENTE COM
A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EM 28.4.2023, DA
ELO HOLDING FINANCEIRA S.A., CNPJ 09.235.082/0001-28, NIRE 35.300.395.859**

**ESTATUTO SOCIAL
DA
ELO HOLDING FINANCEIRA S.A.**

TÍTULO I – Da Organização, Duração e Sede

Artigo 1º - A Elo Holding Financeira S.A., doravante chamada Sociedade, rege-se pelo presente Estatuto Social.

Artigo 2º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Artigo 3º - A Sociedade tem sede na Alameda Xingu, nº 512, 8º andar, parte, Edifício “Condomínio Evolution Corporate”, Alphaville, Barueri, CEP 06455-030, e foro no mesmo Município.

Artigo 4º - Poderá a Sociedade instalar ou suprimir Filiais, Escritórios e Dependências de qualquer natureza no País e no Exterior, a critério da Diretoria, observados os preceitos legais.

TÍTULO II – Dos Objetivos Sociais

Artigo 5º - A Sociedade tem por objetivo exclusivo a participação societária em instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

TÍTULO III – Do Capital Social

Artigo 6º - O Capital Social é de R\$555.974.036,68 (quinhentos e cinquenta e cinco milhões, novecentos e setenta e quatro mil, trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), dividido em 2.009 (duas mil e nove) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro – Nos aumentos de capital, será realizada no ato da subscrição a parcela mínima exigida em lei e o restante será integralizado mediante chamada da Diretoria, observados os preceitos legais.

Parágrafo Segundo – Todas as ações da Sociedade são escriturais, permanecendo em contas de depósito no Banco Bradesco S.A., em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cobrado dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das referidas ações.

TÍTULO IV – Da Administração

Artigo 7º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 01 (um) ano, composta de 02 (dois) a 08 (oito) membros, sendo 01 (um) Diretor-Presidente e de 01 (um) a 07 (sete) Diretores.

Artigo 8º - Aos Diretores compete administrar e representar a Sociedade, com poderes para obrigá-la em quaisquer atos e contratos de seu interesse, podendo transigir e renunciar direitos e adquirir, alienar e onerar bens, observando o disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo;

Parágrafo Primeiro – Dependerá de prévia autorização do Conselho de Administração do controlador, direto ou indireto:

Página 1 de 4

(as assinaturas Digitais, com uso de certificado digital emitido nos termos exigidos pelo ICP-Brasil, apostas neste documento têm o mesmo valor legal e eficácia das assinaturas físicas, uma vez que a autoria e a integridade deste documento podem ser seguramente verificadas, sendo integralmente válida e eficaz, em todo o seu conteúdo)

**ANEXO I DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA CUMULATIVAMENTE COM
A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EM 28.4.2023, DA
ELO HOLDING FINANCEIRA S.A., CNPJ 09.235.082/0001-28, NIRE 35.300.395.859**

- a) a aquisição, alienação e a oneração de bens integrantes do Ativo Permanente e de participações societárias de caráter não-permanente, quando de valor superior a 1% (um por cento) do respectivo Patrimônio Líquido, nos casos de operações com empresas não integrantes da Organização Bradesco;
- b) a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros;
- c) associações envolvendo a Sociedade, inclusive participação em acordo de acionistas.

Parágrafo Segundo – Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 02 (dois) Diretores.

Parágrafo Terceiro – A Sociedade poderá também ser representada por no mínimo 01 (um) Diretor e 01 (um) procurador, ou por no mínimo 02 (dois) procuradores, com conjunto, especialmente constituídos, devendo do respectivo instrumento de mandato constar os seus poderes, os atos que poderão praticar e o seu prazo.

Parágrafo Quarto – A Sociedade poderá ainda ser representada isoladamente por qualquer membro da Diretoria ou por procurador com poderes específicos, nos seguintes casos:

- a) mandatos com cláusula “*ad judicium*”, hipótese em que a procuração poderá ter prazo indeterminado e ser substabelecida;
- b) recebimento de citações ou intimações judiciais ou extrajudiciais;
- c) participação em licitações e leilões, públicos e privados;
- d) em Assembleias Gerais de Acionistas ou Cotistas de empresas ou fundos de investimento de que a Sociedade participe, bem como de entidades de que seja sócia ou filiada;
- e) perante repartições, instituições e órgãos públicos ou privados, desde que não implique na assunção de responsabilidades e/ou obrigações pela Sociedade;
- f) em depoimentos judiciais.

Artigo 9º - Compete à Diretoria, reunida e deliberando de conformidade com o presente Estatuto:

- a) deliberar sobre as condições das operações ativas e passivas;
- b) estabelecer o limite de endividamento da Sociedade;
- c) zelar para que os Diretores estejam, sempre, rigorosamente aptos a exercer suas funções;
- d) cuidar para que os negócios sociais sejam conduzidos com probidade, de modo a preservar o bom nome da Sociedade;
- e) sempre que possível, preservar a continuidade administrativa, altamente recomendável à estabilidade, prosperidade e segurança da Sociedade;
- f) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade;
- g) limitado ao montante global anual aprovado pela Assembleia Geral, realizar a distribuição da verba de remuneração aos Administradores;
- h) autorizar a concessão de qualquer modalidade de doação, contribuição ou auxílio, independentemente do beneficiário;
- i) aprovar a aplicação de recursos oriundos de incentivos fiscais;
- j) submeter à Assembleia Geral propostas objetivando aumento ou redução do capital social, grupamento, bonificação, ou desdobramento de suas ações, operações de fusão, incorporação ou cisão e reformas estatutárias da Sociedade.

(as assinaturas Digitais, com uso de certificado digital emitido nos termos exigidos pelo ICP-Brasil, apostas neste documento têm o mesmo valor legal e eficácia das assinaturas físicas, uma vez que a autoria e a integridade deste documento podem ser seguramente verificadas, sendo integralmente válida e eficaz, em todo o seu conteúdo)

**ANEXO I DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA CUMULATIVAMENTE COM
A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EM 28.4.2023, DA
ELO HOLDING FINANCEIRA S.A., CNPJ 09.235.082/0001-28, NIRE 35.300.395.859**

Artigo 10 – Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria:

- a) ao Diretor-Presidente, presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação de seus membros;
- b) aos Diretores, coordenar e dirigir as atividades de suas respectivas áreas, reportando-se ao Diretor Presidente.

Artigo 11 – A Diretoria fará reuniões sempre que necessário, deliberando validamente desde que presente mais da metade dos Diretores em exercício, com a presença obrigatória do titular do cargo de Diretor Presidente ou seu substituto. As reuniões serão realizadas sempre que convocados os seus membros pelo Presidente ou por no mínimo 02 (dois) Diretores. A Diretoria deliberará por maioria de votos, cabendo ao Presidente voto de qualidade, no caso de empate.

Parágrafo Único – Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer Diretor, inclusive do Diretor Presidente, a própria Diretoria escolherá o substituto interino dentre seus membros. Em caso de vaga, a eleição do substituto se fará de acordo com o que dispõe o Artigo 7º deste Estatuto.

Artigo 12 – Para o exercício do cargo de Diretor é necessário dedicar tempo integral aos serviços da Sociedade, sendo incompatível o exercício do cargo de Diretor desta com o desempenho de outras funções ou atividades profissionais, ressalvados os casos em que a Sociedade tenha interesse.

TÍTULO V – Do Conselho Fiscal

Artigo 13 – O Conselho Fiscal, não-permanente, compor-se-á, quando instalado, de 03 (três) a 05 (cinco) membros efetivos e de igual número de suplentes.

TÍTULO VI – Das Assembleias Gerais

Artigo 14 – As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão presididas por um Presidente e um Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes.

TÍTULO VII – Do Exercício Social e da Distribuição de Resultados

Artigo 15 – O ano social coincide com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro.

Artigo 16 – Serão levantados balanços em 31 de dezembro de cada ano, facultado a Diretoria determinar o levantamento de outros balanços, semestrais ou em menores períodos, inclusive mensais.

Artigo 17 – O Lucro Líquido, como definido no Artigo 191 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, apurado em cada balanço terá, pela ordem, a seguinte destinação:

- I. constituição de Reserva Legal;
- II. constituição das Reservas previstas nos Artigos 195 e 197 da mencionada Lei nº 6.404/76, mediante proposta da Diretoria “ad referendum” da Assembleia Geral;

Página 3 de 4.

(as assinaturas Digitais, com uso de certificado digital emitido nos termos exigidos pelo ICP-Brasil, apostas neste documento têm o mesmo valor legal e eficácia das assinaturas físicas, uma vez que a autoria e a integridade deste documento podem ser seguramente verificadas, sendo integralmente válida e eficaz, em todo o seu conteúdo)

**ANEXO I DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA CUMULATIVAMENTE COM
A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EM 28.4.2023, DA
ELO HOLDING FINANCEIRA S.A., CNPJ 09.235.082/0001-28, NIRE 35.300.395.859**

- III. pagamento de dividendos propostos pela Diretoria que, somados aos dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio de que tratam os Parágrafos Segundo e Terceiro deste Artigo, que tenham sido declarados, assegurem aos acionistas, em cada exercício, a título de dividendo mínimo obrigatório, 1% (um por cento) do respectivo lucro líquido, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nos itens I, II e III do Artigo 202 da referida Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Primeiro – A Diretoria fica autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e mensais, à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes.

Parágrafo Segundo – Poderá a Diretoria, ainda, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas, a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica, em substituição total ou parcial aos dividendos intermediários, cuja declaração lhe é facultada pelo parágrafo anterior ou, ainda, em adição aos mesmos.

Parágrafo Terceiro – Os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputados, líquidos do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício (1%), de acordo com o inciso III do “caput” deste Artigo.

Artigo 18 – O saldo do Lucro Líquido, verificado após as distribuições acima previstas, terá a destinação proposta pela Diretoria e deliberada pela Assembleia Geral, podendo ser destinado 100% (cem por cento) à Reserva de Lucros – Estatutária, visando a manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Sociedade, até atingir o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do valor do capital integralizado.

Parágrafo Único – Na hipótese da proposta da Diretoria sobre a destinação a ser dada ao Lucro Líquido do exercício conter previsão de distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre o capital próprio em montante superior ao dividendo obrigatório estabelecido no Artigo 17, inciso III, e/ou retenção de lucros nos termos do Artigo 196 da Lei nº 6.404/76, o saldo do Lucro Líquido para fins de constituição da reserva mencionada neste Artigo será determinado após a dedução integral dessas destinações.

Certificamos que o presente Estatuto Social contém as alterações deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária da Elo Holding Financeira S.A., realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Ordinária em 28.4.2023.

Esther Dalmás
Presidenta da mesa

Wilson Fontoura da Silva
Secretário da mesa

Página 4 de 4

(as assinaturas Digitais, com uso de certificado digital emitido nos termos exigidos pelo ICP-Brasil, apostas neste documento têm o mesmo valor legal e eficácia das assinaturas físicas, uma vez que a autoria e a integridade deste documento podem ser seguramente verificadas, sendo integralmente válida e eficaz, em todo o seu conteúdo)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6F3A-9BA2-C777-7ECA> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6F3A-9BA2-C777-7ECA



Hash do Documento

4A2D0963862B237DC8B675C733A8CF064AE6D6723948BD0A08FE7CC78BE94D10

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/07/2023 é(são) :

Esther Dalmas - 008.032.848-29 em 05/07/2023 10:45 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

VILSON FONTOURA DA SILVA - 285.067.968-22 em 30/05/2023

14:45 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Elo Holding Financeira S.A.

CNPJ 09.235.082/0001-28 - NIRE 35.300.395.859

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas Cumulativamente em 28.4.2023, às 8h30

Data, Hora e Local: Aos 28 dias do mês de abril de 2023, às 8h30, por videoconferência. **Mesa:** Presidente: Esther Dalmas; Secretário: Wilson Fontoura da Silva. **Presença:** Representantes da Elo Participações Ltda. ("EloPar"), única acionista da Sociedade, e da KPMG Auditores Independentes Ltda., Sr. Carlos Massao Takauthi. **Convocação:** Dispensada em razão da presença de representantes da única acionista da Sociedade, conforme faculta o § 4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76. **Publicações:** As Demonstrações Financeiras, contendo as Notas Explicativas e os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.2022, foram publicadas em 17.4.2023, em versão impressa resumida, no jornal "O Estado de S. Paulo", na página B9, e divulgadas na mesma data na íntegra no endereço eletrônico: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>. **Ordem do Dia: Assembleia Geral Ordinária: 1)** tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Sociedade relativas ao exercício social findo em 31.12.2022; **2)** deliberar sobre a proposta da Administração de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31.12.2022; e **3)** Eleger os Diretores da Sociedade; **Assembleia Geral Extraordinária: 1)** deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade, sem o cancelamento de ações, com a consequente alteração no caput do Artigo 6º do Estatuto Social; e **2)** consolidação do Estatuto Social da Sociedade. **Deliberações:** Instalada a reunião, observada a Ordem do Dia, a acionista, por seus Diretores, tomou as seguintes deliberações: **Em Assembleia Geral Ordinária: 1)** aprovadas, sem ressalvas, as contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras da Sociedade relativas ao exercício social findo em 31.12.2022; **2)** aprovada a proposta da Diretoria de destinação do Lucro Líquido, relativo ao exercício findo em 2022, no valor de R\$220.042.657,88 (duzentos e vinte milhões, quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos), da seguinte forma, após absorção do prejuízo acumulado de anos anteriores, no valor de R\$120.235,78 (cento e vinte mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinco centavos): a) R\$10.996.121,10 (dez milhões, novecentos e noventa e seis mil, cento e vinte e um reais e dez centavos) para a conta Reserva de Lucros - Reserva Legal; e b) após a dedução de R\$23.840.227,19 (vinte e três milhões, oitocentos e quarenta mil, duzentos e vinte e sete reais e dezenove centavos), em decorrência da variação patrimonial da Alelo Instituição de Pagamento S.A. ("Alelo"), ocorrida entre 31.12.2021 e 31.5.2022, relativa à operação de aumento de capital da Sociedade mediante a conferência da Alelo, conforme AGE de 31.5.2022 da Sociedade, R\$185.086.073,81 (cento e oitenta e cinco milhões, oitenta e seis mil, setenta e três reais e oitenta e um centavos) para pagamento de dividendos até 28.4.2023; e **3)** reeleição, com prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2025, dos seguintes Diretores: Diretor-Presidente: Sra. **Esther Dalmas**, brasileira, divorciada, advogada, OAB/SP 108.320, CPF 008.032.848-29; e Diretor sem designação específica: Sr. **Leandro José Susin**, brasileiro, casado, administrador, RG 3.737.712-4 SSP/SC, CPF 361.884.500-63, ambos com domicílio na Alameda Xingu, 512, 8º andar, parte, Edifício "Condomínio Evolution Corporate", Alphaville, CEP 06455-030. Os Diretores ora reeleitos foram empossados em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, que ficam arquivados na sede da Sociedade, nos termos do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, tendo declarado, sob as penas da Lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Sociedade: a) por lei especial; b) em virtude de condenação criminal; c) em virtude de condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou d) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **Em Assembleia Geral Extraordinária: 1)** aprovada a proposta da Diretoria de redução do capital social da Sociedade em dinheiro no valor de R\$240.463.477,46 (duzentos e quarenta milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos), em conformidade com o disposto no Artigo 173 da Lei nº 6.404/76, por considerá-lo excessivo em relação ao seu objeto social, sem o cancelamento de ações, reduzindo-o de R\$796.437.514,14 (setecentos e noventa e seis milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e quatorze centavos), para R\$555.974.036,68 (quinhentos e cinquenta e cinco milhões, novecentos e setenta e quatro mil, trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), com a consequente alteração do caput do Artigo 6º do Estatuto Social; e **2)** consolidar o Estatuto Social da Sociedade, em decorrência da alteração aprovada no item acima, o qual passa a vigorar com a redação constante no Anexo I à presente Ata. Considerando as deliberações acima, a Sociedade: a) pagará à EloPar o valor de R\$185.086.073,81 a título de dividendos; e b) restituirá à EloPar o valor de R\$240.463.477,46; perfazendo o montante de R\$425.549.551,27. Os documentos que foram apresentados, ficam arquivados na sede social da Sociedade para todos os efeitos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. aa) Mesa: Esther Dalmas - Presidente; Wilson Fontoura da Silva - Secretário; Acionista: Elo Participações Ltda., por seus Diretores, Sra. Esther Dalmas e Sr. Leandro José Susin. Certificamos que esta é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio da Sociedade. Esther Dalmas - *Presidente da Mesa*, Wilson Fontoura da Silva - *Secretário da Mesa*.



ELO HOLDING FINANCEIRA S.A.

CNPJ nº 09.235.682-0001-28

Senhores Acionistas Atendendo as disposições legais e societárias...

Relatório de Administração Pagarone S.A. (antiga Aloia S.A.)...

Com isso em 31 de dezembro de 2022, a Sociedade passou a ter um saldo de investimentos em controladas...

Barueri, 14 de abril de 2023

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais) - Continuação

Demonstrações dos Resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 - Continuação

Demonstrações dos Resultados Abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1. Contexto operacional: A Elo Holding Financeira S.A. (Sociedade) é uma sociedade...

2. Controle direto: O contato operacional das controladas está demonstrado abaixo...

3. Principais práticas contábeis: As demonstrações contábeis são preparadas de acordo...

4. Dividendos a receber e lucros a pagar: A Sociedade possui provisão para recebimento...

5. Imposto a recuperar: Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ...

6. Investimentos: Em 2021 a Sociedade possui 0,01% de participação na Kartia Participações Ltda...

7. Outras contas a pagar: Serviços profissionais...

8. Dividendos a receber e lucros a pagar: A Sociedade possui provisão para recebimento...

9. Dividendos a receber: A Sociedade possui provisão para recebimento...

10. Caixa e equivalentes de caixa: A Caixa e equivalentes de caixa...

11. Provisão para despesas operacionais: A Sociedade possui provisão para recebimento...

12. Imposto de Renda e Contribuição Social: Composição da conta de resultado do imposto...

13. Despesas de renda e administrativas: Honorários profissionais...

14. Resultado financeiro: Fundos de Investimento (nota 10)...

15. Despesa de risco: O processo de gestão de riscos e controles está suportado...

16. Eventos subsequentes: Não foram registrados eventos subsequentes...

17. Responsabilidade da administração: A administração da Elo Holding Financeira S.A.

Tabela de controle operacional das controladas

Tabela de caixa e equivalentes de caixa

Tabela de provisões para despesas operacionais

Tabela de imposto de renda e contribuição social

Tabela de despesas de renda e administrativas

Tabela de resultado financeiro

Tabela de despesa de risco

Tabela de eventos subsequentes

Tabela de responsabilidade da administração

Tabela de demonstrações contábeis

Tabela de demonstrações contábeis - Continuação

Tabela de demonstrações contábeis - Continuação

Tabela de demonstrações contábeis - Continuação

Tabela de demonstrações contábeis - Continuação

Tabela de demonstrações contábeis - Continuação

Tabela de demonstrações contábeis - Continuação

Tabela de demonstrações contábeis - Continuação

Tabela de demonstrações contábeis - Continuação

Tabela de demonstrações contábeis - Continuação

Tabela de demonstrações contábeis - Continuação

Tabela de demonstrações contábeis - Continuação

Tabela de demonstrações contábeis - Continuação

Tabela de demonstrações contábeis - Continuação

Tabela de demonstrações contábeis - Continuação

Tabela de demonstrações contábeis - Continuação

Tabela de demonstrações contábeis - Continuação

Tabela de demonstrações contábeis - Continuação

Tabela de demonstrações contábeis - Continuação

Tabela de demonstrações contábeis - Continuação

Quantidade de ações: 2.000, 100%, 908.834, 220.050

Resultado de equivalência patrimonial: 6 (220.050)

Resultado de equivalência patrimonial: 6 (220.050)

Resultado de equivalência patrimonial: 6 (220.050)

Resultado de equivalência patrimonial: 6 (220.050)

Resultado de equivalência patrimonial: 6 (220.050)

Resultado de equivalência patrimonial: 6 (220.050)

Resultado de equivalência patrimonial: 6 (220.050)

Resultado de equivalência patrimonial: 6 (220.050)

Resultado de equivalência patrimonial: 6 (220.050)

Resultado de equivalência patrimonial: 6 (220.050)

Resultado de equivalência patrimonial: 6 (220.050)

Resultado de equivalência patrimonial: 6 (220.050)

Resultado de equivalência patrimonial: 6 (220.050)

Resultado de equivalência patrimonial: 6 (220.050)

Resultado de equivalência patrimonial: 6 (220.050)

Resultado de equivalência patrimonial: 6 (220.050)

Resultado de equivalência patrimonial: 6 (220.050)

Resultado de equivalência patrimonial: 6 (220.050)

Resultado de equivalência patrimonial: 6 (220.050)

Resultado de equivalência patrimonial: 6 (220.050)

Resultado de equivalência patrimonial: 6 (220.050)

Resultado de equivalência patrimonial: 6 (220.050)

Resultado de equivalência patrimonial: 6 (220.050)

Resultado de equivalência patrimonial: 6 (220.050)

Resultado de equivalência patrimonial: 6 (220.050)

Resultado de equivalência patrimonial: 6 (220.050)

Resultado de equivalência patrimonial: 6 (220.050)

Resultado de equivalência patrimonial: 6 (220.050)

Resultado de equivalência patrimonial: 6 (220.050)

Resultado de equivalência patrimonial: 6 (220.050)

At Ao Acionista e aos Administradores da Elo Holding Financeira S.A. Barueri - SP - Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Elo Holding Financeira S.A.

At Ao Acionista e aos Administradores da Elo Holding Financeira S.A. Barueri - SP - Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Elo Holding Financeira S.A.

— continuação

forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções

relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas em base confiável nas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos um cuidado profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, confiar, falcatória, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante,

devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 14 de abril de 2023

KPMG

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027645/O-0 F SP

Carlos Massao Takahashi
Contador CRC 1SP206103/O-4

